



Areias, 21 de maio de 2026.

Ofício nº 108/2026 – GAB.

Ao Excelentíssimo
Sr. Adriano José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Responde ao requerimento nº 17/2026 – Câmara Municipal de Areias/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Requerimento de Informação nº 17/2026**, de autoria do **Vereador José Claudio Quintanilha**, por meio do qual solicita informações detalhadas acerca do veículo ambulância Renault Master, placa DYI9D33, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, esclarece-se que o não cumprimento do prazo inicialmente informado para conclusão dos serviços e entrega do referido veículo ocorreu em razão da necessidade de readequação financeira e administrativa enfrentada pela Administração Municipal nos últimos meses, situação esta que impactou diretamente o fluxo de pagamentos relacionados à manutenção do veículo e, conseqüentemente, ao fornecimento das peças indispensáveis à execução integral dos reparos necessários.

Durante o processo de manutenção foram identificadas demandas adicionais de ordem mecânica e estrutural que exigiram complementação de peças e adequações técnicas não previstas inicialmente, circunstância que também contribuiu para a dilação do prazo anteriormente estimado.

Atualmente, o veículo permanece em fase de reparo, aguardando a continuidade dos serviços mediante regularização financeira necessária para aquisição e fornecimento integral das peças pendentes, indispensáveis para a conclusão adequada dos serviços mecânicos e de segurança.

Cumprir informar que a Administração Municipal tem adotado medidas administrativas voltadas à reorganização e realocação de recursos orçamentários e financeiros, com a finalidade de garantir o prosseguimento e a conclusão do conserto da ambulância no menor prazo possível, observadas as limitações financeiras atualmente enfrentadas pelo Município.

Ademais, a Administração vem acompanhando a execução dos serviços junto aos responsáveis técnicos e fornecedores envolvidos, realizando cobranças periódicas e monitoramento administrativo quanto ao andamento dos reparos, buscando assegurar que



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000



o veículo seja restabelecido às condições adequadas de funcionamento e segurança para atendimento da população.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Administração Municipal com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e a manutenção adequada da frota municipal destinada aos serviços essenciais de saúde.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AJ, O=AC VALID RFB VS, OU=RS DNA, OU=Presencial, OU=07876553000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:49:28-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



MEMORANDO Nº 029/2026.

Areias/SP, 20 de maio de 2026.

À

Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Resposta ao Memorando Interno nº 069/2026 – PJM / Requerimento nº 17/2026 da Câmara Municipal de Areias.

Em atendimento ao Memorando Interno nº 069/2026 – PJM, referente ao Requerimento nº 17/2026 da Câmara Municipal de Areias, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao não cumprimento do prazo inicialmente informado para conclusão dos serviços e entrega do veículo, esclarecemos que houve atraso em razão da necessidade de readequação financeira e administrativa enfrentada pela Administração Municipal, o que impactou o pagamento e, conseqüentemente, o fornecimento das peças indispensáveis à execução integral do reparo.
2. Informamos que o veículo Ambulância Renault Master, placa DYI-9D33, encontra-se em manutenção, aguardando a aquisição e fornecimento de algumas peças indispensáveis para a conclusão integral dos serviços mecânicos. Parte do reparo já foi realizada, contudo, a finalização do serviço permanece condicionada à entrega das peças pendentes. O processo sofreu atraso em razão de questões financeiras e administrativas que impactaram os pagamentos e, conseqüentemente, o fornecimento dos itens necessários. A Administração Municipal está adotando as providências cabíveis para regularização da situação e conclusão da manutenção, visando o retorno do veículo às atividades no menor prazo possível.
3. Esclarecemos ainda que a Administração Municipal vem realizando acompanhamento contínuo junto à empresa responsável pela execução dos serviços, mantendo contato para cobrança e obtenção de informações acerca do andamento da manutenção do veículo. Contudo, a conclusão do serviço permanece condicionada ao fornecimento das peças necessárias para execução do reparo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Janieli de Assis Mac Intir
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos